

PANORAMA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL



CONJUR
CONSELHO
JURÍDICO

CBIC

R. AMARAL
A D V O G A D O S

Huland
Castro Alves
Linhares
Barros Leal

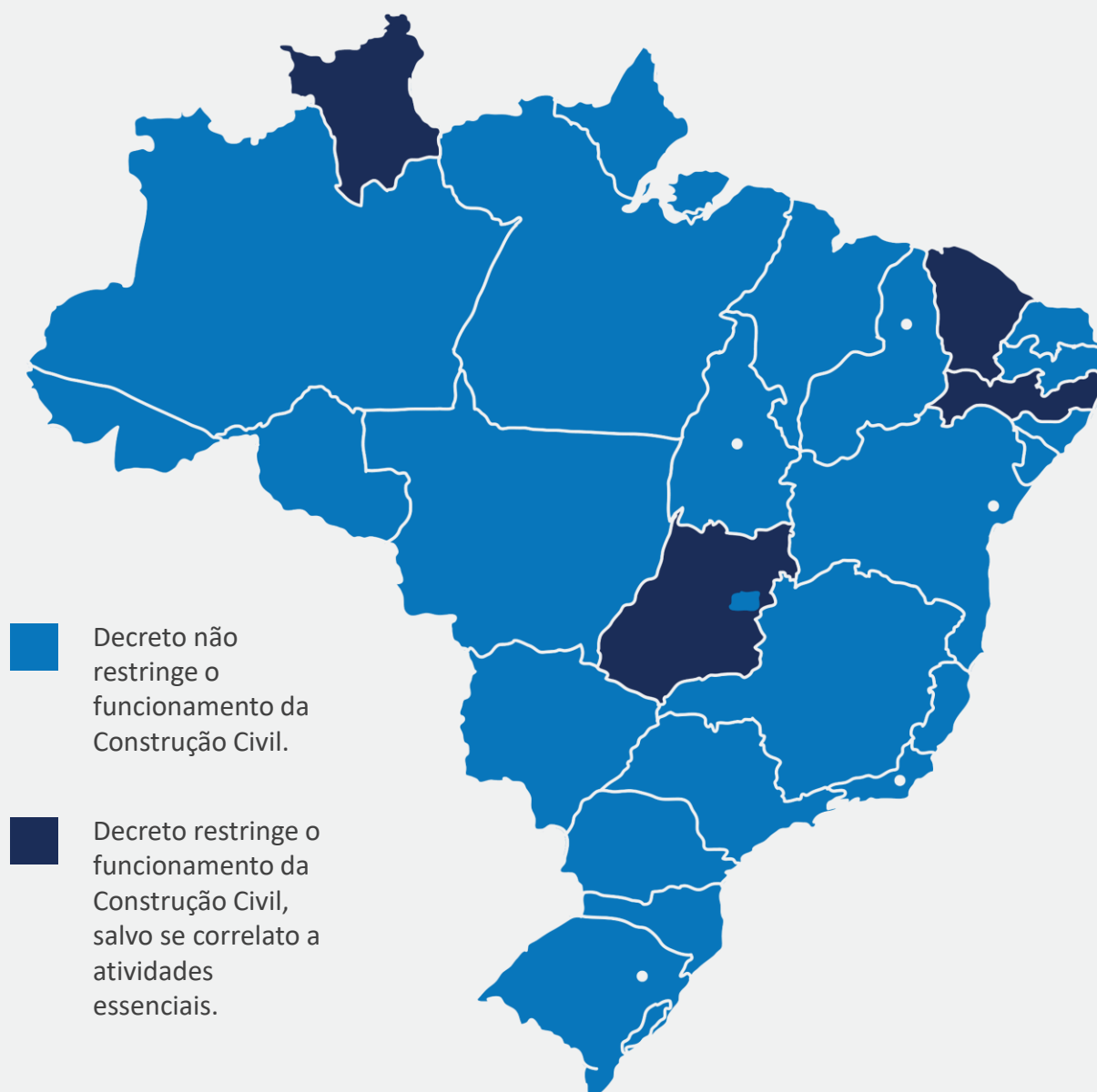
PANORAMA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL

Como forma de prevenção à disseminação do Coronavírus, classificado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia oficialmente no dia 11 de março, o Governo Federal adotou, através da Lei nº 13.979, medidas excepcionais com o intuito de minimizar os efeitos do vírus, a exemplo, o isolamento social e a quarentena, impactando os setores econômicos.

Em complemento à lei, o Decreto Presidencial nº 10.282 regulamenta as atividades essenciais que permanecerão em funcionamento, as definindo como *“aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”*.

Apesar do Decreto classificar alguns setores econômicos específicos como essenciais, o rol de atividades é exemplificativo, de modo que permita que Estados e Municípios também regulamentem as atividades comerciais e industriais, respeitando as peculiaridades regionais. Assim, cada Estado e Município possuem regramento próprio acerca das medidas extraordinárias, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e restrições aplicáveis as indústrias e a construção civil.

CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORME DECRETOS ESTADUAIS



*Atualizado até 09/04, às 13h.

**Este levantamento foi feito com base exclusivamente nos Decretos Estaduais vigentes.

***Pode haver divergências entre Estados e Municípios, por força dos Decretos Municipais (a exemplo de Teresina e Porto Alegre).

AC - Decreto nº 5.496 de 20 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391186>

AL - Decreto nº 69.577 de 28 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392035>

AP - Decreto nº 1.497 de 03 de abril de 2020. Link:
<https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn7137.pdf?ts=1586175627>

AM - Decreto nº 42.101 de 23 de março de 2020 e Decreto nº 42.106 de 24 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391363> e
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391509>,
respectivamente.

BA - Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020. Link:
<http://do.ba.gov.br/ver-html/9769/#e:9769>

CE - Decreto nº 33.519 de 19 de março de 2020, Decreto nº 33.523 de 23 de março de 2020 e Decreto nº 33.530 de 28 de março de 2020. Links:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390941> e
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391458>,
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391874>,
respectivamente.

DF - Decreto nº 40.583 de 1º de abril de 2020. Link:
http://www.dodf.df.gov.br/index-visualizar-arquivo/?pasta=2020|04_Abril|DODF%20063%2002-04-2020|&arquivo=DODF%20063%2002-04-2020%20INTEGRA.pdf.

ES - Decreto nº 4.599-R de 17 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390748>

GO - Decreto nº 9.633 de 13 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390750>

MA - Decreto nº 35.677 de 21 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391377>

MT - Decreto nº 432 de 31 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392166>

MS - Decreto nº 15.396 de 19 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391002>

MG - Decreto nº 47.886 de 15 de março de 2020 e Deliberação nº 17 do Comitê Extraordinário COVID-19. Links:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391035> e
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391383>,
respectivamente.

PA - Decreto nº 609 de 16 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391233>

PB - Decreto nº 40.135 de 20 de março de 2020 e Decreto nº 40.141 Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391236> e
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391764>

PR - Decreto nº 4.137 de 21 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391239>

PE - Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020, Decreto nº 48.834 de 20 de março de 2020 e Decreto nº 48.882 de 03 de abril de 2020. Links:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=390762>,
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391244> e
[http://200.238.105.211/cadernos/2020/20200404/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo\(20200404\).pdf](http://200.238.105.211/cadernos/2020/20200404/1-PoderExecutivo/PoderExecutivo(20200404).pdf), respectivamente.

PI - Decreto nº 18.901 de 19 de março de 2020 e Decreto nº 18.902 de 23 de março de 2020.

Links:

<https://www.legisweb.com.br/assinante/boletim-diario/visualizar/legislacao/?id=391398&cmp=75> e <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391400>,
respectivamente.

RJ - Decreto nº 47.006 de 27 de março de 2020. Link:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391908>

RN - Decreto nº 29.541 de 20 de março de 2020, Decreto nº 29.556 de 25 de março de 2020 e Decreto nº 29.583 de 01 de abril de 2020. Links:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391262> e <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391615> e <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392200>,
respectivamente.

RS - Decreto 55.154 de 01 de abril de 2020. Link:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392168>

RO - Decreto nº 24.919 de 05 de abril de 2020. Link:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=392485>

RR - Decreto nº 28.635-E de 22 de março de 2020 e Decreto nº 28.662-E de 27 de março de 2020. Link:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391415> e <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391914>,
respectivamente.

SC - Decreto nº 525 de 23 de março de 2020 e Plano Estratégico de 26 de março de 2020. Links:

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391524> e [https://www.sc.gov.br/images/Governo do Estado de Santa Catarina -
CoronaVirus reduzido2.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Governo%20do%20Estado%20de%20Santa%20Catarina/CoronaVirus%20reduzido2.pdf)

SP - Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391418>

SE - Decreto nº 40.567 de 24 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391536>

TO - Art. 6º, III do Decreto nº 6.072 de 21 de março de 2020. Link:
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=391289>

CONSTRUÇÃO CIVIL

ESTADO	SITUAÇÃO NO DECRETO	CAPITAL	SITUAÇÃO NO DECRETO
AC	Em funcionamento	RIO BRANCO	Sem menção expressa
AL	Em funcionamento	MACEIÓ	Sem menção expressa
AP	Em funcionamento	MACAPÁ	Em funcionamento
AM	Em funcionamento	MANAUS	Sem menção expressa
BA	Em funcionamento	SALVADOR	Limitada
CE	Limitada (Permite obras públicas emergenciais; e obras emergenciais em estabelecimentos hospitalares da rede privada de saúde)	FORTALEZA	Sem menção expressa
DF	Em funcionamento	BRASÍLIA	
ES	Em funcionamento	VITÓRIA	Sem menção expressa
GO	Limitada (Permite obras relacionadas à energia elétrica; saneamento básico; hospitalares; penitenciárias; obras do sistema sócio educativo; obras de infraestrutura do poder público; e aquelas de interesse social)	GOIANIA	Limitada
MA	Em funcionamento	SÃO LUIZ	Sem menção expressa
MT	Em funcionamento	CUIABÁ	Em funcionamento
MS	Em funcionamento	CAMPO GRANDE	Em funcionamento
MG	Em funcionamento	BELO HORIZONTE	Sem menção expressa
PA	Em funcionamento	BELÉM	Em funcionamento
PB	Em funcionamento	JOÃO PESSOA	Em funcionamento
PR	Em funcionamento	CURITIBA	Em funcionamento
PE	Limitada (Permite obra urgentes, assim consideradas aquelas que tenham de ser executadas imediatamente, sob pena de risco grave e imediato ou de difícil reparação; obras decorrentes de contratos de obras particulares que estejam relacionadas a atividades essenciais previstas no Decreto; obras decorrentes de contratos de obras públicas; e atividades prestadas por concessionários de serviços públicos)	RECIFE	Limitada
PI	Em funcionamento	TERESINA	Suspensa
RJ	Em funcionamento	RIO DE JANEIRO	Limitada
RN	Em funcionamento	NATAL	Em funcionamento
RS	Em funcionamento	PORTO ALEGRE	Limitada
RO	Em funcionamento	PORTO VELHO	Em funcionamento
RR	Limitada (obras emergenciais)	BOA VISTA	Limitada
SC	Em funcionamento	FLORIANÓPOLIS	Em funcionamento
SP	Em funcionamento	SÃO PAULO	Em funcionamento
SE	Em funcionamento	ARACAJU	Sem menção expressa
TO	Em funcionamento	PALMAS	Suspensa

*Atualizado até 09/04, às 13h.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Setor Bancário Norte Quadra 01 – Bloco I

4º Andar Edifício: Armando Monteiro Neto, SBN Q 1, Brasília/DF

61 3327 1013 | cbic.org.br



R. AMARAL ADVOGADOS

Av. Santos Dumont, 2456 | 16º e 17º andares | Fortaleza/CE

85 3311 9199 | www.ramaral.com

ADRIANO HULAND
adriano.huland@ramaral.com
Trabalhista, Regulatório e Energias
85 99969 3506

DRAUZIO BARROS LEAL
drauzio.barrosleal@ramaral.com
Contratos, Negócios e Imobiliário
85 99121 8500

LAERTE CASTRO ALVES
laerte.castroalves@ramaral.com
Falimentar e Internacional
85 99112 5086

TED PONTES
ted.pontes@ramaral.com
Ambiental e Mercado de Capitais
85 9971 4323

ALEXANDRE LINHARES
alexandre.linhares@ramaral.com
Tributário
85 99410 6666

ILO MARQUES
ilo.marques@ramaral.com
Societário e Planejamento Sucessório
85 98206 0505

RAUL AMARAL
raul.amaral@ramaral.com
Civil, Público e Licitações
85 99988 2898